
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PORTARIA Nº 2119/2024

Dispõe sobre a Recomposição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS/FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os(as) Senhores(as) especificados abaixo para Recompôr o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB- CACS/FUNDEB, para o quadriênio de 2023 a 2026.

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLERISTON GABRIEL FRANCISCO, TITULAR
ILAÍNE ARAUJO TAULIPANG, SUPLENTE
RAQUEL DA SILVA SERRÃO, TITULAR
ALESSANDRO OLIVEIRA CUNHA, SUPLENTE

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INARA LEANY UGARTE DA MOTA, TITULAR
RITA BARBOSA DA SILVA, SUPLENTE

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

ELIANE CAVALCANTE DE LIMA, TITULAR
EMÍLIA XAVIER DA SILVA, SUPLENTE

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

ALEXANDRE SILVEIRA TRAJANO, TITULAR
MEIRE JANE SANTOS LUCENA, SUPLENTE

V-REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

MICHELI TOMAZ DOS SANTOS, TITULAR
MARLINDA DE SOUZA MIGUEL, SUPLENTE

VI- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA, TITULAR
NEIA MENDONÇA TEXEIRA, SUPLENTE

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

RAIMUNDO DE MOURA, TITULAR
FABIO DE SOUZA E SOUZA, SUPLENTE

VIII - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

FRANCIELLI ANDRADE DA SILVA, TITULAR
VALERIA PEREIRA DA SILVA, SUPLENTE
GEROCINA PEREIRA DA SILVA, TITULAR
LUCIANE MECIAS MELQUIOR, SUPLENTE

IX - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS INDÍGENAS

ROBSON BARBOSA DA SILVA, TITULAR
GEROSILDO MARTINS LEVEL, SUPLENTE

Art. 2º - Os membros do CACS-FUNDEB não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida funções, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art.3º- O presente Conselho será presidido por Alexandre Silveira Trajano e Raimundo de Moura

Art.4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de Agosto de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:

Erlize Jose de Souza

Código Identificador:D0C416AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 09/08/2024. Edição 2206

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>